



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 36/2024

Sessão do dia 21/02/2024 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 21 de fevereiro de 2024, às 18:00 horas, a Terceira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 1055/2022 - Relator Designado: RUBENS DOBRANSKI

Procurador: EDSON RENATO ALMEIDA FERNANDES

DENUNCIADO: REC ESPORTE CLUBE LTDA - ME

Fundamento Legal: 223, CBJD

Decisão: Declarada a inépcia da Denúncia por unanimidade de votos.

Processo extinto sem resolução do mérito.

Defesa: Paulo Guilherme Araujo dos Santos Giffhorn.

AUTOS Nº 1148/2023 - Relator Designado: AMYR ASSAF DE MACEDO

Procurador: DAIANE DA LUZ

DENUNCIADO: ESPORTE CLUBE FORTALEZA

Fundamento Legal: 213, I, CBJD

Decisão: Art. 213, I - Por unanimidade de votos, absolvido.

Defesa: Dra Gabriela Crisitina Morteam

AUTOS Nº 1305/2023 - Relator Designado: MIKAEL ALEXANDRE MOCELIN GUAJARDO CUEVAS

Procurador: RICARDO MAGNO QUADROS

DENUNCIADO: JULIA VITORIA TAVARES - ATLETA - BID: 676140

Fundamento Legal: 257

Decisão: Por unanimidade de votos, declarado a prescrição para todos os denunciados sem análise do mérito.

DENUNCIADO: TAYLA RONCATO - ATLETA - BID: 682493

Fundamento Legal: 257

Decisão:

DENUNCIADO: MAIARA FRAGA DE PAULA - ATLETA - BID: 595686



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Fundamento Legal: 257

Decisão:

DENUNCIADO: BEATRIZ MAIA DE SOUZA - ATLETA - BID: 667524

Fundamento Legal: 257

Decisão:

DENUNCIADO: ESTER GLORIA RAMOS - ATLETA - BID: 745366

Fundamento Legal: 257

Decisão:

DENUNCIADO: DIEGO BORGES MARTINS

Fundamento Legal: 257

Decisão:

DENUNCIADO: JOHN VITOR FAGUNDES DE MORAES

Fundamento Legal: 257

Decisão:

AUTOS Nº 1313/2023 - Relator Designado: LEANDRO GONÇALVES DA SILVA

Procurador: PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA

NOTICIANTE: PRUDENTÓPOLIS FUTEBOL CLUBE

NOTICIANTE: PRUDENTÓPOLIS FUTEBOL CLUBE

Fundamento Legal:

Decisão: Sustentou como terceiro interessado: Dr. Paulo Guilherme Araujo dos Santos Griffhorn

NOTICIADO: SPORT CLUB CAMPO MOURÃO

Fundamento Legal:

Decisão: Por unanimidade de votos, por duas vezes condenado no art. 213, por maioria de votos, perda de 12 (doze) pontos e multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) sem aplicação do art. 182 a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sob as penas do art. 223 do CBJD, sem prejuízo nas demais penas do Regimento Geral da Competição.

Defesa: Nixon Fiori

Solicitado lavratura de acórdão pela defesa Dr. Nixon Fiori

AUTOS Nº 1330/2023 - Relator Designado: RUBENS DOBRANSKI

Procurador: ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

DENUNCIADO: PEDRO HENRIQUE MENDES POZZEBON - ATLETA - BID: 796754

Fundamento Legal: 254-A

Decisão: Por unanimidade de votos, declarado a prescrição sem resolução do mérito.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Defesa: Dra. Gabriela Cristina Morteam

DENUNCIADO: CLAUDIOMIRO VITOR ALVES DOS SANTOS - ATLETA - BID: 814529

Fundamento Legal: 254-A

Decisão: Por unanimidade de votos, declarado a prescrição sem resolução do mérito.

Defesa: Dra. Gabriela Cristina Morteam

Publique-se e intime-se.

GUILHERME MUNHOZ BURGEL RAMIDOFF
PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO
SECRETARIA DO TJD-PR